

**MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Prefeito do Município de Fartura /SP**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:

**Na Tabela I do Capítulo 1. DO PROCESSO SELETIVO**

**Exclui-se o cargo de Engenheiro Civil.**

| Ensino superior             |              |   |                         |                  |                       |   |                      |
|-----------------------------|--------------|---|-------------------------|------------------|-----------------------|---|----------------------|
| Cargos                      | Vagas        | Vagas reservadas às pessoas com deficiência | Salário inicial         | Ref.             | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos   | Taxa de inscrição    |
| <del>ENGENHEIRO CIVIL</del> | <del>1</del> | <del>—</del>                                | <del>R\$ 4.242,13</del> | <del>T1-A9</del> | 20 horas              | <del>Superior Completo em Engenharia Civil e inscrição no CREA.</del> | <del>R\$ 70,00</del> |

Exclui-se ainda o cargo de Engenheiro Civil em todos os capítulos e itens do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023 do Município de Fartura/SP.

Fartura, 11 de outubro de 2023.

**LUCIANO PERES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**